



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 957 /2023

DA 11ª COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO DOS ANIMAIS

Processo nº 166/2023

Relator: Deputado Inácio Loiola

Encontra-se nas Comissões para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 71/2023, de iniciativa do Deputado Delegado Leonam que INSTITUI O "JUNHO VERMELHO PET " NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A matéria foi encaminhada a 11ª Comissão de Meio Ambiente e Proteção dos Animais, para ser analisada quanto aos aspectos definidos no artigo 125, inciso XI, do Regimento Interno.

Durante sua tramitação no âmbito da 2ª comissão o projeto em tela recebeu parecer pela constitucionalidade, conforme Parecer nº 50/2023.

O projeto em análise Institui o "Junho Vermelho Pet", a ser comemorado anualmente no mês de junho, onde serão realizadas atividades de caráter educativo com o objetivo de informar sobre a importância de doação voluntária e segura de sangue animal.

Nos termos do Regimento Interno, cumpre à 11ª Comissão analisar os assuntos atinentes à política e sistema estadual do meio ambiente, legislação ambiental, recursos ambientais, florestas, caças, pesca, fauna conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição.

Após análise quanto aos aspectos que competem a 11ª Comissão, o nosso parecer é pela aprovação do Projeto de Lei nº 71/2023.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS
TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 30 de 11 de 2023.

 PRESIDENTE

 RELATOR



